



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 12ª Sessão do CGRC, realizada em 13/10/2021

Local: Videoconferência.

Data/Horário: 13/10/2021, das 14h30min às 16h45min.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela (Presidente); Érika Benevides (Diretora DPA); Marina Brito Battilani (Diretora DCT); Francisco Rogerio Lima da Silva (Diretor DAF); Guilherme Masaaki Koreeda (Coordenador CPE); Paulo Cesar Vaz Guimarães (Assessor PRES); Allan David Soares (Assessor PRES, convidado); Evandro Tamaiti (CPE, convidado).

A - Síntese dos assuntos tratados

1. Encaminhamentos da reunião anterior (de 13/09/2021):
 - Proposta de novo Relatório Gerencial de Iniciativa - RGI (CPE)
 - Agenda de apresentações ainda será acordada com os interessados.
 - Norma sobre projetos da área meio (CPE)
 - Em razão das prioridades (regimento interno, portaria dos produtos, portaria das contratações) a discussão foi adiada.
 - Refletir se a falta de regulamento sobre a forma de distribuição das demandas externas/de governo constitui um risco institucional relevante. E, sendo-o, quais critérios podem ser utilizados para mitigar o risco. Apresentar achados preliminares na próxima reunião do CGRC (Pres e diretorias)
 - Em conversa com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Pres observou que o instituto encontra-se em situação similar à Fundacentro: existem critérios para distribuição de demandas externas aos servidores porém não são objetivos e não estão declarados. De forma que não há normativo que possa ser usado como referência. Pres sugere que Diretorias Técnicas iniciem a discussão junto aos servidores para que se possa construir uma proposta de normativo. O tema poderá aproveitar a discussão sobre o Programa de Gestão (teletrabalho) que será conduzida juntamente com a CGP.
2. Encaminhamentos da Reunião de Avaliação da Estratégia (de 14/09/2021) com alguma atualização:
 - AE14 – CPE propôs novo planejamento (RGI) para o Sistema de Informações Gerenciais, de forma a adequar o escopo para o ano de 2021. No ano seguinte, o sistema continuará em expansão (novos temas a serem incorporados), sem necessidade de formalizar nova ação estratégica.
 - AE15 – CPE irá propor novo planejamento (RGI) para a Gestão de Processos assim que concluído o diagnóstico da cadeia de valor a ser realizado juntamente com a Seges (TransformaGov). A expectativa é de que a ação estratégica seja executada em 2022.
 - AE13 e AE17 – DAF irá reunir-se com CGP para a transferência das ações.
 - AE08 – DPA está acertando o RGI para que reflita as duas frentes relacionadas à ação (CGPE e SEE).

B - Aprovações/deliberações

1. **Aprovada a extensão da vigência do plano de integridade para jun/2022.**

Motivação:

1. Aprovação do Plano vigente ocorreu em início de jul/2020, de forma que estendendo-se a vigência até jun/2022, o plano terá 2 anos completos de vigência;
2. A elaboração do novo plano no 1º sem/2022 permitirá usar os relatórios de final de ano das instâncias de integridade como subsídio (COR, SIC, funções de ouvidoria, CEF, AI);
3. Haverá maior tempo para as instâncias absorverem ações propostas pelo novo plano no planejamento das áreas (exercício 2023);
4. A extensão proposta não fere normativos sobre o tema.

2. **Aprovada as alterações nos descritivos de 2 valores da Fundacentro que constam no Plano Estratégico Institucional 2020-2023:**

"Transparência"

Texto vigente: "Garantir que todas as ações possam estar sob o escrutínio público".

Novo texto: "Garantir que todas as ações possam ser acompanhadas pela sociedade".

"Cooperação"

Texto vigente: "Pesquisadores devem atuar em conjunto, de forma integrada, para o alcance da missão institucional. Buscar parceiros nacionais e internacionais para ampliar a capacidade de pesquisa da instituição".

Novo texto: "Atuar de forma integrada e buscar parceiros nacionais e internacionais para ampliar a capacidade de pesquisa da instituição".

3. **Avaliação das peças de comunicação "Valores da Fundacentro". A aprovação final ocorrerá por manifestação dos membros via e-mail.**

A proposta é divulgar as peças via comunicado institucional para o público interno, na frequência de uma peça por semana.

O Serviço de Comunicação Social sugeriu também que se divulgue ao público externo nas redes sociais (Instagram e Facebook), com adaptações (dimensão dos cards e adequações nos textos).

Após considerações relacionadas à tipografia utilizada nas peças, a DPA entrará em contato com o Serviço de Comunicação Social para ajustes.

4. **Inclusão (ou alteração) de indicador para meta do OE 15 - "Implementar mecanismos de governança, controle e riscos". A substituição pelo IGG é pertinente, no entanto considerando que na última apuração do TCU (mai/2021) já se observa o atendimento da meta proposta para o ano de 2023, pede-se à CPE que avalie os avanços possíveis em governança e gestão de forma que seja possível fixar meta de forma a induzir melhorias na Fundacentro nesses temas.**

Motivação: Resultados parciais do Índice de Governança e Gestão (IGG) não trouxeram o índice de fragilidade dos controles, atual indicador atrelado ao Objetivo Estratégico n. 15;

Sugestão inicial apresentada: utilizar o próprio IGG, com a mesma taxa de melhoria (5% aa). Metas: 2020 - 0,34; 2021 - 0,36; 2022 - 0,38; 2023 - 0,40. Apuração TCU 2018 - 0,32; Apuração TCU 2021 - 0,43.

5. **Aprovado com ressalvas o Relatório da 2ª RAE:** Instrumento gerencial produzido com a finalidade de apresentar a síntese dos resultados alcançados pela Entidade no decorrer de janeiro a julho de 2021, conforme dispõe a Instrução Normativa Seges nº 24, de 2020.

Ressalva: CPE irá propor texto explicativo para a seção "Análise de ambiente" para que esclareça ao leitor que a seção aborda as interferências do ambiente externo, limitadas ao período indicado.

C - Outros assuntos

1. Acatada proposta para elaborar diagnóstico da Cadeia de Valor da Fundacentro em conjunto com a Seges/ME.

- Recurso estimado: 108h de trabalho; prazo aproximado de seis semanas.
- Resultado esperado: Diagnóstico da Cadeia de Valor da Fundacentro.
- Valor: Alinhamento metodológico (83 órgãos/entidades), “padrão ouro”.

C - Encaminhamentos

1. CPE

- Avaliar os avanços possíveis em governança e gestão de forma que seja possível fixar meta de forma a induzir melhorias na Fundacentro nesses temas (indicador OE 15 - “Implementar mecanismos de governança, controle e riscos”, indicador IGG);
- Propor texto explicativo para a seção “Análise de ambiente” do 2º Relatório de Avaliação da Estratégia para que esclareça ao leitor que a seção aborda as interferências do ambiente externo, limitadas ao período indicado.

2. Diretorias técnicas

- Iniciar discussão junto aos servidores para que se possa construir uma proposta de normativo para a distribuição de demandas externas/de governo aos servidores. O tema poderá aproveitar a discussão sobre o Programa de Gestão (teletrabalho) que será conduzida juntamente com a CGP.

3. Diretoria de Pesquisa Aplicada

- Contatar o Serviço de Comunicação Social e orientar sobre os ajustes a serem realizados nas peças de comunicação “Valores da Fundacentro”.

(documento assinado digitalmente pelos participantes da reunião)



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 19/10/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 19/10/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 20/10/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 22/10/2021, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alvim de Sá e Benevides, Diretor(a) de Pesquisa Aplicada**, em 25/10/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan David Soares, Assessor da Presidência**, em 26/10/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretora**, em 23/11/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 29/11/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126716** e o código CRC **2C594F23**.